

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE POTIRETAMA/CE, REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 01/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES VÁLIDAS E SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE ESCOLA**

**LOCAL DA PROVA:** Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral André Campelo, situada na rua Honor Diogenes, nº 604, Bairro Centro, na cidade de Potiretama/CE. **Data:** 17/08/2025. **Horário:** 9h às 12h

| <b>DIRETOR GERAL DE ESCOLA</b>  |  |
|---------------------------------|--|
| <b>NOME</b>                     | <b>SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>   |
| ISABELLA GARCIA FÉLIX LUCENA    | SALA A   |
| FLAYVÂNIA MOURA GURGEL DIÓGENES | SALA A   |
| MARIA ECIVALDA DE MELO ARAÚJO   | SALA A<br>Obs: não inseriu na inscrição o verso do certificado de Gestão Escolar |
| MARIA WILANNY MARINHO DE SOUZA  | SALA A<br>Obs: não inseriu na inscrição o verso do certificado de Gestão Escolar |
| JOZIANE MOURA ARAÚJO            | SALA A   |
| JOSÉ HOLANDA DA SILVA           | SALA A   |
| MARIA APARECIDA GOMES DANTAS    | SALA A   |
| MARIA LUZIA DE ALMEIDA DANTAS   | SALA A   |
| LEIDIANE MONTEIRO CARVALHO      | SALA A   |
| JORGE FELIPE MENESES GURGEL     | SALA A   |
| FRANCISCO ELMAR FREIRE JUNIOR   | SALA A   |

\*Obs: As inscrições indeferidas poderão ser corrigidas na fase recursal, ou seja, no dia 12/08/2025, a partir das 00:00 até 23:59, conforme subitens 4.17, 8.3 e 8.3.1 do **Edital nº 01/2025**.

*"4.17. A ausência de um dos documentos do item 4.13 é motivo para INDEFERIMENTO da inscrição, podendo ser corrigido na fase recursal do resultado preliminar da solicitação de inscrição. Persistindo a ausência de qualquer um dos documentos do item 4.13, a solicitação de inscrição ao presente processo de Seleção Pública será INDEFERIDA e o solicitante não participará da referida seleção pública."*

*"8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP, no seguinte endereço eletrônico: [recursoazevedoassessoria@gmail.com](mailto:recursoazevedoassessoria@gmail.com), das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).*

**8.3.1.** Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Assessoria Educacional Ltda EPP o seguinte: **Segue em anexo o Recurso**"; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa."

Potiretama-CE, 11 de agosto de 2025.

**Geraldo Gomes de Azevedo Filho**  
Representante Legal  
Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional